

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 202/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 202/19		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte/Empresa:		
LF – REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA		
Representante Legal:	CPF:	
DUENE TAVARES ALVES	112.150.157-55	
RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	102.808.837-06	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA EVARISTO REIS, 359 – SALA 1	(22) 999546825	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.040.723	34.474.773/0001-21	11.513.751
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 051/2019	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 226, 227, 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – 051/2019</b> , da empresa LF – REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. A empresa está localizada na Rua Evaristo Reis, 359, Sala 1, Bairro Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 34.474.773/0001-21, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.723. O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelos responsáveis da empresa o Sr. Duene Tavares Alves e a Sr. Renata Nogueira de Medeiros e despacho do Fiscal de Postura, através do Processo Administrativo nº 1637/2019.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>		
Vistoria de Qualquer Natureza	45,43	
TFIT – Ítem 22 – Demais atividades sujeitas à taxa de localização	120,40	
Expedição de Alvará de Licença	30,29	
Expedição de Cartão	15,14	
TFS – Estabelecimento Comerciais com área até 35,00m	37,86	
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,57	
<b>Total</b>	<b>256,69</b>	
Desconto de 50% -	(-) 128,34	
<b>Total a pagar Geral</b>	<b>128,35</b>	
A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referente à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de empresa de Micro Empresa - ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária – Setor da Diretoria da Divisão de Arrecadação e Dívida Ativa para retirada da guia para o pagamento.		
Aperibé, 16 de outubro de 2019.		
<b>Autoridade Fiscal:</b>		
Raquel Araújo Benites		
<b>Fiscal de Tributos</b>		
Mat. 1289		
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>		
Responsável	CPF	Data

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:AD3DAB48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>